
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº. 015.000666/2025-65, cujo objeto se consiste em: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e controle de pombos e/ou morcegos e similares de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses.

Considerando o Parecer Nº 83/CONTROLADORIA/EMDUR/2026 de 13 de julho de 2026, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: J PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.878.114/0001-80

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 7.911,54

POR EXTENSO: (sete mil, novecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos)

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D0117D87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/07/2026. Edição 4278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>